

LEI Nº 6.786, DE 28 DE JUNHO DE 2022

*Dispõe sobre denominação de via pública
(Rua José Fantinatti).*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 27 de junho de 2022 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Anísio Aparecido Felicetti:

Art. 1º. Passa a se denominar Rua José Fantinatti, a atual Rua 02 (Dois) do Loteamento Ourinhos Constante, em toda a sua extensão e futuros prolongamentos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 28 de junho de 2022.


LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 6.786 - Denominação

Protocolo nº _____
Data de emissão: 28 06 / 2022
Contado por: 3.000.000